

## CONCURSO FOTOGRÁFICO TER 20 ANOS EM MEU PAÍS

### 1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

1.1 A Fundação Aliança Francesa de Paris e Aliança Francesa de Salvador organizam o Concurso Internacional de Fotografia “Ter 20 anos em meu país”. Em Salvador a Aliança Francesa organizará a etapa de pré-seleção do concurso, cujas inscrições têm início em maio de 2010 e término no dia 13/08/2010. A esta sucederá a etapa de seleção de finalistas e vencedor, que acontecerá em Paris a partir de 03/09/2010 sob a responsabilidade da Fundação Aliança Francesa.

### 2 INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no concurso é gratuita. Podem participar fotógrafos não profissionais a partir de 18 anos, residentes e domiciliados em território nacional. O tema do concurso é "Ter 20 anos em meu país".

2.2 Para participar do concurso, os interessados devem enviar, para o e-mail [ter20anos@afbahia.com.br](mailto:ter20anos@afbahia.com.br), os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição encontrado no site [www.afbahia.com.br](http://www.afbahia.com.br);
- 10 (dez) fotografias, sendo 5 (cinco) relacionadas ao tema e 5 (cinco) de seu portfólio (ver especificação técnica no item 2.5);
- Declaração de que as 5 (cinco) fotografias relacionadas ao tema do concurso são originais e inéditas e que o fotógrafo é detentor exclusivo dos direitos das 10 (dez) fotografias apresentadas. Os participantes são responsáveis pela autorização de terceiros que estejam direta ou indiretamente envolvidos nas fotografias, e/ou que sentem que tem uma o direito de reclamar contra ela, devendo assumir os encargos de possíveis danos.

2.3 No que se refere ao conteúdo das fotografias, seguem algumas dicas:

- Obter autorização dos fotografados,
- Prever que a reprodução de imóveis (históricos ou modernos) pode requerer autorização para reprodução;
- Não reproduzir mobiliário urbano que podem requerer autorização para reprodução;
- Não reproduzir objetos de estilo (roupas, móveis, objetos) de marca;
- Não reproduzir marcas de álcool ou tabaco ou situação em que o consumo é proibido.

2.4 Serão consideradas nulas as inscrições e participações realizadas com informações ou endereços incompletos ou falsos, ou que violem o presente regulamento. Qualquer declaração falsa do participante irá resultar no cancelamento da inscrição.

2.5 Especificações técnicas

- Fase de inscrição: 10 (dez) arquivos JPEG com máximo de 1 MB, com resolução máxima de 1500 x 2100 pixels, 72 DPI, sem identificação visual do autor em marca d'água.
- Fase de pré-seleção: arquivo JPEG com resolução de 3500 x 4700 pixels e 300 DPI (impressão final de 30 x 40 cm - 11.8 x 15.7 polegadas).

### 3 SELEÇÃO DOS FINALISTAS E VENCEDOR

3.1 Os critérios de seleção das fotografias são os seguintes: coerência da abordagem, relevância sobre o tema do concurso, qualidade das fotos (enquadramento, a originalidade, tratamento da luz). Os júris decidirão com soberania, não cabendo recurso contrário às suas decisões.

#### ALIANÇA FRANCESA DE SALVADOR

- 3.2 **PRÉ SELEÇÃO** - Um júri composto por 5 (cinco) especialistas da área designados pela Aliança Francesa de Salvador selecionará até dia **25/08/10** duas fotografias de um(a) fotógrafo(a) para participar da etapa de seleção, organizada pela Fundação Aliança Francesa. O resultado será publicado a partir do dia 26/09/10 no site da Aliança Francesa de Salvador, informado aos participantes através de e-mail, para o selecionado via telefone.
- 3.2.1 O(a) fotógrafo(a) selecionado(a) deverá encaminhar para a Aliança Francesa arquivos JPEG conforme especificação técnica descrita no artigo 2.5. As imagens serão enviadas para a Fundação Aliança Francesa até o dia 01/09/2010
- 3.3 **SELEÇÃO** - O júri nomeado pela Fundação Aliança Francesa, composto por profissionais da fotografia e da cultura, designará 1 (um) vencedor e 19 (dezenove) finalistas, o resultado será divulgado a partir do dia 18 de setembro de 2010, salvo em casos de força maior. Os resultados serão publicados em [www.fondation-alliancefr.org](http://www.fondation-alliancefr.org) e [www.afbahia.com.br](http://www.afbahia.com.br).

#### **4 PRÊMIO**

- 4.1 **Finalistas:** As duas fotografias de cada um dos 20 (vinte) finalistas irão participar da exposição coletiva da celebração de gala do 20º aniversário do Correio Internacional e no 33º Simpósio Internacional da Aliança Francesa em janeiro de 2011 em sua galeria em 101 Boulevard Raspail (Paris, 6ème). As fotos selecionadas serão publicadas na edição comemorativa dos 20 anos Revista *Courrier international*.
- 4.1.1 Os organizadores do concurso se encarregam de fazer a tiragem das fotografias dos finalistas e da montagem da exposição para a celebração dos 20 anos do *Courrier International*. A escolha do formato de impressão, molduras, montagem e cenografia está à cargo da Fundação Aliança Francesa.
- 4.2 **Vencedor:** uma exposição individual em uma galeria de Paris, uma semana de hospedagem nesta cidade. O transporte aéreo (classe econômica ida e volta) e alojamento (FIAPE<sup>1</sup> ou hospedagem equivalente) em Paris fornecidos pela Fundação Aliança Francesa.
- 4.3 Não estão incluídos na premiação gastos e serviços adicionais eventualmente ligados à cerimônia de premiação ou despesas pessoais (por exemplo, custos de alimentação e de transporte).
- 4.4 O vencedor e os finalistas não receberão qualquer remuneração para participar do concurso organizado pela Fundação Aliança Francesa além do citado acima. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderá ser trocado por nenhum outro tipo de prêmio. A Fundação Aliança Francesa reserva-se o direito de substituir os prêmios preservando-se, porém, a similaridade com o prêmio original.

#### **5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1 O vencedor e os finalistas serão notificados por e-mail e/ou pelo telefone (conforme dados fornecidos no momento de inscrição). Se as informações fornecidas pelo participante não permitem informá-lo de seu êxito, ele perderá o título e não poderá fazer reclamação.
- 5.2 As identidades do vencedor e dos finalistas serão publicadas na forma de nome artístico ou nome completo no site e outros meios de comunicação da Fundação Aliança Francesa.
- 5.3 Caso o vencedor e/ou finalista seja incapaz de se beneficiar todo ou parte do prêmio, por qualquer motivo, perderá o benefício, sem possibilidade de obter qualquer contrapartida.

## **6 DIVULGAÇÃO DO CONCURSO**

- 6.1 Este regulamento está disponível no site [www.afbahia.com.br](http://www.afbahia.com.br), durante o período de realização do concurso.
- 6.2 O regulamento em francês da Fundação Aliança Francesa está disponível no site [www.fondation-alliancefr.org](http://www.fondation-alliancefr.org), durante o período de realização do concurso.
- 6.3 Em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato através do e-mail [ter20anos@afbahia.com.br](mailto:ter20anos@afbahia.com.br).

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES, FINALISTAS E VENCEDOR**

- 7.1 Os finalistas cedem à Fundação Aliança Francesa a exclusividade dos direitos de exploração das obras submetidas no site durante o período do concurso, sendo tal exploração limitada a fins de divulgação do mesmo.
- 7.2 Em geral, os participantes asseguram à Fundação Aliança Francesa que não moverão quaisquer recursos, ações ou reclamações que podem formar-se o que for, a quaisquer terceiros, por ocasião dos exercícios dos direitos aqui concedidos, e mais normalmente para todas as garantias e compromissos do presente Acordo.
- 7.3 Os finalistas e o vencedor permitem que a Fundação Aliança Francesa utilize registro fotográfico e gravações de áudio e/ou gravações visuais da sua participação na exposição e multi-difusão ao vivo e/ou em registro, na íntegra e/ou extratos, em todo o mundo e em qualquer meio de transmissão conhecidas ou desconhecidas até para período de 24 meses a partir do dia 18 de setembro de 2010 sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira.
- 7.4 Os finalistas e o vencedor autorizam expressamente a Fundação Aliança Francesa, o uso de suas fotos, devidamente creditadas, para exposição, promoção e publicidade do concurso em todo o mundo em qualquer meio de distribuição conhecida ou desconhecida a partir do dia 18 de setembro de 2010 por um período de 24 meses sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira.

## **8 RESPONSABILIDADE**

- 8.1 É explicitado que a Internet não é uma rede segura, portanto a Aliança Francesa e a Fundação Aliança Francesa não assumem quaisquer responsabilidades por seu mau funcionamento, incluindo atos de agentes externos que impediriam o bom andamento do concurso. Suas responsabilidades não serão mantidas em caso de problemas na entrega de e-mail ou correio postal.
- 8.2 Em casos de força maior ou se as circunstâncias o exigirem, são excludentes de responsabilidade a Aliança Francesa e a Fundação Aliança Francesa, que se reservam o direito de alterar o presente regulamento, de adiar ou cancelar o concurso.
- 8.3 As etapas do concurso realizadas na França estão sujeitas à legislação francesa.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A participação neste concurso implica no acordo com regulamento em sua totalidade incluindo eventuais adicionais cláusulas e aditivos. Todas as dificuldades práticas de interpretação ou aplicação do presente regulamento serão decididas soberanamente pelo organizador.

---

<sup>i</sup> FIAPE: Hospedagem para jovens em Paris